



DECRETO Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março de 2026 é feriado estadual, quando nos termos do parágrafo único, art. 18 da Constituição do Estado do Ceará, se estabeleceu o dia 25 de março como Data Magna do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 25 de março de 2026.

§1º – Na data prevista no art. 1º, não são atingidos por esse Decreto, os serviços de natureza essencial.

§2º – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 24 de março de 2026.

CELIA
MARINHO
ALBANO:143
17583372

Assinado de forma
digital por CELIA
MARINHO
ALBANO:14317583372
Dados: 2026.03.24
11:51:36 -0300

CÉLIA MARINHO ALBANO
PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE